



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Fis.
1841
SEMUS

ORDEM DE FORNECIMENTO

Imperatriz/MA, 11 de março de 2022

À
R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NESTA

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.^a, que está autorizado, a fornecer¹ **Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I. para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS, destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente da COVID – 19, com motivação no Processo Administrativo nº 02.19.00.2194/2021-SEMUS, Pregão Eletrônico nº 055/2021-CPL, dentro dos termos do Contrato 056/2022-SEMUS, no valor global estimado de até R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

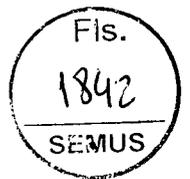
Dotação Orçamentária:

02.19.00.10.302.0127.2274 – Manutenção das Atividades e Projetos HMI e HII 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais)
02.19.00.10.122.0083.2606 – Manutenção das Atividades do Planejamento e Projetos Especiais Gestão SUS - SEMUS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos)
02.19.00.10.302.0090.2627 – Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência UPA São José 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos)
02.19.00.10.301.0086.2263 – Manutenção da Atenção Primária – Capitação

¹ Após receber o pedido enviado pelo Setor competente, e conforme Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato, será efetuada de forma parcelada, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração. Devendo esta Ordem de Fornecimento servir como parâmetro para o valor máximo que a empresa está autorizada a fornecer.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



Ponderada – DAB, SAD 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)
02.19.00.10.302.0090.2282 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 29.654,80 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
02.19.00.10.305.0094.2603 – Vigilância Epidemiológica em Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
02.19.00.10.304.0094.2515 – Vigilância Sanitária e Ambiental 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 3.175,20 (três mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)
02.19.00.10.302.0127.2614 – Programa de Qualificação do CAPS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)
02.19.00.10.302.0127.2479 – Centro de Referência da Saúde da Mulher - CRSM 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
02.19.00.10.303.0086.2293 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)
02.19.00.10.302.0125.2605 – Manutenção das Atividades dos Serv. Espec. em Saúde – média e alta complexidade CEMI 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)
02.19.00.10.302.0127.2271 – Manutenção do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



02.19.00.10.305.0094.2302 – Ações de Vigilância Prevenção e Controles da DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
02.19.00.10.302.0127.2289 – Manutenção do Serviço – Centro de Imagem - CDI 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)
02.19.00.10.302.0127.2277 – Tratamento fora do Domicílio TFD 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)
02.19.00.10.301.0085.2608 – Manutenção das Atividades e Projetos do Centro de Atenção Farmacêutica CAF 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 1600 R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)

DATA DE INÍCIO: 11 de março de 2022.


ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Ciente em: 11/03/2022


R.C.L. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal
CONTRATADA